



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/19, de 09 de agosto de 2019.

(Projeto de Autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre a **REJEIÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Tatuí, relativas ao exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ, Estado de São Paulo, aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte:

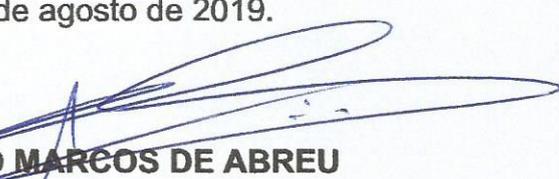
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam **REJEITADAS** as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, constantes do Processo TC nº 4337.989.16-4, relativas ao exercício de 2016, nos estritos termos dos pareceres constantes do referido processo.

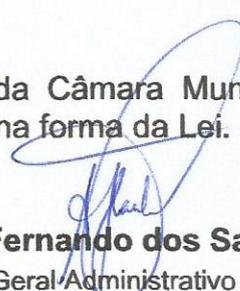
Art. 2º O presente Decreto Legislativo será encaminhado ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal Regional Eleitoral, acompanhado de cópias reprográficas do volume principal do Processo TC 4337.989.16-4.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de agosto de 2019.


ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

Publicado no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhado para publicação na imprensa local, na forma da Lei.


Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo